

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.654/2018

Conceder Adicional Insalubridade a servidora **LILIAN DA SILVA BERNARDES COSTA MARCIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LILIAN DA SILVA BERNARDES COSTA MARCIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.727.122-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 074.932.989-04, nomeada em 06 de agosto de 2018, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 06 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 1958
DE Nº 11.347
UMUARAMA 27 108 129 58
Bruno Roldão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS